

# OBSERVAÇÕES

S O B R E

A

FRANQUEZA DA INDUSTRIA,

E

ESTABELECIMENTO  
DE FABRICAS NO BRAZIL.

P O R

JOSE DA SILVA LISBOA.



B A H I A.

1811.

Na Typog. de MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

*Com as licenças necessarias.*

*Languescet industria , et intendetur socordia , si nullus ex se timor et spes ; et secur omnes aliena subsidia expectabunt , sibi ignavi , nobis graves. Tacitus.*

Lorsque le Gouvernement a été invité à soutenir ces établissemens par des encouragemens , par des avances des fonds , ou en mettant des impôts sur l'importation des marchandises étrangères , il a presque toujours refusé ; car il a pour principe , que , si le pays est déjà en état d'avoir des manufactures , des particuliers trouveront assez d'avantage à les entreprendre ; et que s'il ne l'est pas encore c'est une folie de vouloir forcer la nature.

Franklin , traduit de l'Anglais par J. Castera.

## P R O L O G O .

**D**EPOIS da Nova Legislação do Alvará do 1.º de Abril de 1808, que deu Franqueza á Industria deste Estado do Brazil, e do Alvará de 28 de Abril de 1809, que fixou os direitos, e favores devidos aos industriosos eminentes, distinctos, e communs, conciliando os reciprocos e indissoluveis interesses da Mãe-Patria, e Filha, he notorio que não tem havido concordia de opiniões sobre os meios mais opportunos para se animarem e promoverem os estabelecimentos de Fabricas, e até pessoas de luzes, desinteressadas, e que desejão o bem deste Paiz, entendem ser conveniente darem-se Privilegios exclusivos, e auxilios extraordinarios, aos primeiros Introdutores de Machinas e Manufacturas de grande importancia, ainda que assas conhecidas em as Nações civilizadas, considerando-as dignas de igual indulto concedido aos Inventores e Introdutores de alguma Nova Machina, ou Invenção nas Artes, com tanto que os ditos privilegios sejam locais, temporarios, e irrevogaveis.

Como he plausivel e nobre o pensamento de se mostrar o Governo sempre liberal e generoso em adiantar a industria do povo, e favorecer com especialidade aos que pertendem emprehender tarefas dif-

#### IV.

ficeis, e dispendiosas, de que se esperanças transcen-  
dentes vantagens, e seria espectáculo agradável ve-  
rem-se, quanto antes, entre nós estabelecidas as Ar-  
tes Superiores, que ornão e realção á Europa; pare-  
xe a muitos justo e necessario, que para este effei-  
to se fomentem com todo o vigor indistinctamente  
quaesquer manufacturas, e que se adoptem os expedi-  
entes que nos Estados Europeos se tem praticado a  
titulo de animação e incitamento da industria. Están-  
do porém persuadido, que a sobredita Legislação  
he adequada ao grande objecto da Prosperidade Na-  
cional, e que nesta materia convem haver Principios  
definidos, e inalteraveis. (salvas as providencias e ex-  
cepções de casos raros, que só pertencem á Sabedo-  
ria do Governo) considerei que sería util discutir os  
pontos controversos; a fim de prevenir que se desor-  
iente o espirito público em assumpto de tanta gra-  
vidade, e envolvido em hum labyrintho de contradic-  
ções, e idéas escuras dos genuinos interesses do Es-  
tado. He bom mudar de conceitos e regulamentos;  
quando na prática, com o andar dos tempos, se  
mostra estar-se em erro, ou sobrevem inconvenientes  
imprevistos. Mas quando o Principio he simples, lu-  
minoso; e benefico, á sua firmeza dá credito e es-  
plendor á Administração. O famoso Consul de Ro-  
ma assim opinava. *Quid est Sapiencia? Idem verba,  
et idem nalle.*

Disse hum antigo sabio , que *a corrupção do optimo he pessima*. Huma das grandes Artes consiste em saber-se fazer o bem (\*) : não basta desejallo , he preciso bem fazello. Até o mais puro patriotismo arrisca-se a ser o auxiliar do egoismo , quando se destinão beneficios a hum Paiz sem exacto calculo de circumstancias , e com aberraçãõ dos Principios que parecem os mais solidos na economia particular e pública. Os mesmos cordiaes se podem converter em venenos , pela precipitaçãõ da receita , ou intemperança de quem os toma. Ainda que os Governos energicos podem dar activo impulso á geral industria de sua Naçãõ , e accelerar as obras que a opulência e acreditaõ , contudo parece-me improprio e pernicioso precipitar as epôchas dos possiveis melhoramentos do Brazil no que respeita a Fabricas ; e he evidentemente absurdo pertendermos rivalisar e já competir com os paizes populosos , e adiantados em estabelecimentos desta natureza , e até no risco de distrahir braços e fundos dos mais convenientes canaes da Riqueza Nacional.

Ainda que Verdades , e não Authoridades , sejião as que adiantão as Nações , contudo as observações que submetto ao juizo dos que tem direito a decidir sobre os reaes interesses do Estado , sejião apoiadas

---

(\*) *Ars est bonum fieri* -- Seneca de Beneficiis.

## VI.

com pareceres de homens illustres na Republica das Letras. Honro-me de transcrever as suas doutrinas ; porque , segundo diz o celebre Politico Inglez *Burke* « quem se une ás grandes capacidades dobra a sua. »

Pertendo mostrar que

I. Em materia de Fabricas , he mais racional seguir o exemplo do Governo d' America do Norte.

II. O Brazil pode ainda por longo tempo ter muita industria e riqueza , sem estabelecer as Fabricas refinadas , e de luxo que distinguem a Europa.

III. As Fabricas que por ora mais convem no Brazil são as que proxivamente se associão á Agricultura , Commercio , Navegação , e Artes da geral accomodação do povo.

IV. Não convem ( por via de regra ) dar Privilegios exclusivos aos que não são Inventores e Introdutores de Novas Machinas , e Invenções nas Artes : mas he racional darem-se alguns especiaes auxilios e favores aos primeiros Introdutores de Grandes Machinas , e Manufacturas de muito dispendio , posto que já assás conhecidas , em proporção aos objectos de evidente proveito do Paiz.

V. Toda a Fabrica introduzida por espirito de rivalidade , e abarcamento , no designio de diminuir a importação de fazendas estrangeiras , tende a diminuir a exportação , e os mais proveitosos , e já bem arraigados , estabelecimentos deste Estado.

VI. A estabilidade do Principio da Franqueza da Industria, sendo consequente ao da Franqueza do Commercio, he o meio efficaz de fazer introduzir e aperfeiçoar os mais uteis Estabelecimentos, com maior rapidez, e incessantemente progressiva energia pública para a opulencia e população do Brazil.

Até agora o Systema Mercantil predominante na Europa tinha occasionado muitas restricções, e monopolios de mil titulos e pretextos, contra o progresso da civilisação. A experiencia tem felizmente no Brazil confirmado a theoria da *Franqueza do Commercio*, não só salvando-o da lethargia do geral trabalho, mas dando-lhe huma actividade de exportação, e grandeza, sem exemplo, de Renda Publica em mui breve tempo, luttando-se aliás com tão notorias calamidades, que consternão o Reino, e os Estados Europeos; até contra a commun expectação, e falsos agoiros, saturando as nossas Praças maritimas com exuberante capital pecuniario; desvanecidos já inteiramente dos espiritos de reflexão e sciencia, os medos panicos do esgoto dos metaes preciosos. Espero que a mesma experiencia ratifique o não menos verdadeiro Principio da *Franqueza da Industria*, que he coherente ao Novo Systema de igual e imparcial protecção de todo o trabalho util, e que faz a privativa gloria do Paternal Governo do PRINCIPE RÉGENTE N. S.







## P A R T E I.

*Da Pratica d' America do Norte , sobre a Protecção da Industria , e Estabelecimentos de Fabricas.*

**A**INDA que , segundo o methodo natural e ordinário , eu devia começar a discussão presente , estabelecendo os *Principios Fundamentais* de Economia politica em materia de Industria , e protecção do Governo ás Fabricas , com tudo pareceo-me necessario , primeiro que tudo , conciliar a attenção , e benevolencia dos Leitores , apresentando-lhes logo hum *grande facto , e autentico exemplo* , na pratica a este respeito dos Estados Unidos d'America do Norte. Em discussões desta natureza , huma experiencia bem verificada , e em caso identico , ou analogo , não só he o solido alicerce da theoria , mas tambem serve de sostener os espiritos dissidentes para , ao menos , não rejeitarem *in limine* o que se offerce para o Bem Commum.

O celebrado *Franklin* , nas suas Obras Moraes e Politicas , expondo a economia publica adoptada pelo Governo do seu Paiz , depois que nelle cessou o Systema Colonial , que Inglaterra ( em commum com as mais Nações que tem Colonias ) havia adoptado ,

de não permittir Fabricas de consideração nas suas Colonias da America , para serem suppridas pelas manufacturas da Metropole , assim se explica no Tom. II. pag. 138 e seguintes , no capitulo que intitulou *Adviso aos que pretendem vir estabelecer-se n' America* (\*),

„ Varios Principes da Europa , pensando que terião vantagem em multiplicar as manufacturas nos seus Estados , a fim de diminuir a importação de iguaes mercadorias estrangeiras , tem procurado attrahir artistas de outros paizes , concedendo-lhes grandes salarios , e privilegios. Muitas pessoas que pretendem ser mui habeis nos diversos generos de manufacturas preciosas , persuadindo-se que a America devia ter carencia delles , e que o Governo provavelmente seria disposto a imitar os Principes , de que tenho feito menção , tem-se offerecido a virem para os Estados Unidos , com a condição , de que se lhes pagasse a sua passagem , e que se lhe dessem terras , pensões , e privilegios , por hum certo numero de annos , pensando que o Governo tinha para isso authoridade pela Constituição , que aliás franqueou o Commercio e Industria a todos. „

„ Comtudo n' America raras vezes tem vindo pessoas a estabelecer Fabricas ; e a respeito de algumas que as emprenhenderão , o successo tem muitas vezes mal correspondido ás esperanças. ~~Tem-se visto~~ que o paiz ainda não estava assás adiantado , de sorte que podesse empenhar a particulares a estabelecerem nelle manufacturas. A mão d' obra he ahí commumente mui cara ; e he mui difficil ajuntar jornaleros em taes estabelecimentos ; porque cada hum quer trabalhar antes por sua conta do que pela alheia:

---

(\*) Veja-se a traducção do Original Inglez por Mr. J. Costero.

e o baixo preço das terras excita a muitos artistas a abandonarem o seu officio, para se darem á agricultura. »

» Tem-se feito alguns ensaios em muitas provincias de se comprar grande quantidade de lã e linho para se fiar e tecer, e estabelecer as Fabricas respectivas, onde se poderião vender muitos panos de lã e linho: mas estes projectos não tem quasi jamais tido bom exito; porque iguaes mercadorias vñhãõ mais baratas dos paizes estrangeiros. »

» As poucas manufacturas que tem prosperado, são as que exigem poucos braços, e em que a maior parte do trabalho se faz por machinas. As mercadorias mui volúmosas, e que não são de preço assás consideravel para supportar as despezas do frete, podem ser feitas no paiz e vendidas a melhor mercado, do que transportando-se de paizes estrangeiros. Só he vantajoso fabricar taes artigos, quando achãõ logo na terra bom consumo. Os Lavradores Americanos tem muita lã e linho. Cada hum tem na propria casa sua pequena manufactura de taes materias primeiras para o uso de familia. »

» Quando alguns projectistas de Fabricas maiores requerião ao Governo para sustentar estes estabelecimentos por varios meios de animação, (\*) adiantamento de fundos, ou carregando de Direitos as mercadorias estrangeiras, elle quasi sempre o recusou; porque tem por *Principio*, que se o paiz já está em circumstancias de ter manufacturas, os particulares acharãõ assás interesse para comprehendellas; e se ain-

---

(\*) Estes meios se denõminãõ *encouragements* em Inglez, e *encouragemens* em francez. Já temos em a nossa lingua o termo *co-rraje*, mas não *encorajamento*. Parece que se deveria usar, como *technica* em *Economia politica*.

da o não está, *he humia loucura querer forçar á Natureza.* ”

” O estabelecimento de grandes manufacturas exige que haja hum grande numero de artistas pobres, que estejam em a necessidade de trabalhar por hum salario pequeno. Podem haver estes artistas pobres na Europa; mas não se acharão n’ America, até que todas as terras sejam occupadas e cultivadas, e que haja huma redundancia de população, em modo que o paiz tenha muita gente, que, não podendo ter terras, lhes falte em que trabalhem com bom lucro, e por isso muitos individuos se sujeitem a trabalhar por tenue paga nas Fabricas. ”

” As manufacturas de seda são naturaes na França como as de lã o são em Inglaterra; porque cada hum destes paizes produz abundantemente as materias primeiras respectivas. Mas se a Inglaterra quizesse fabricar sedas, como fabrica paños; e a França fabricar paños como fabrica sedas, estas empresas contra a Natureza terão necessidade de serem sustentadas pelo Governo dos respectivos paizes por mutuas prohibições de importação, ou por direitos consideraveis, impostos sobre as mercadorias importadas de hum para outro Estado. Por taes expedientes, os Fabricantes, e obreiros obrigarião aos consumidores a comprar-lhes as suas obras por maior preço do que era necessario. ”

” Por isso os Governos Americanos estão firmes em não deverem animar a esta sorte de projectos. Assim, nem os mercadores, nem os artistas, podem dicar a lei a pessoa alguma. Se o mercador quer vender muito caro, por exemplo, hum par de çapatos que vem do paiz estrangeiro, o comprador logo se dirige ao çapateiro da terra, e o prefere, se este dá os çapatos mais em conta: e se o çapateiro da terra

exige hum preço mais alto, o comprador torna para o mercador, e ajusta-se pelo menor preço que póde. Por este modo a concurrencia tem em justo limite ao mercador e ao artista. Com tudo o çapateiro ganha n' America muito mais do que ganharia na Europa; porque póde accrescentar ao preço dos seus çapatos o valor do frete, commissão, seguro, &c. que não despende; o que necessariamente lhe dá vantagem no mercado do paiz sobre o importador de igual obra estrangeira, que, por força, hade pagar todos estes encargos, para poder dispor de igual mercadoria em concurrencia com os artistas da terra. O mesino se verifica a respeito dos obreiros de todas as outras artes mechanicas. Assim os artistas, no geral, vivem melhor n' America que na Europa; e os que são economicos, accumulão facilmente de que viverem na velhice. Os homens pois que tem na Europa alguma arte, e sabem fazer alguma cousa util, podem achar emprego e vantagem n' America, e ahi bem estabelecer-se. »

» A Europa está ha muito tempo habitada; e lá as artes, officios, profissões, e modos de vida de todos os generos, estão tão bem occupados, e supridos, que he difficil a hum pobre que tem filhos estabelecellos de modo, que possam ganhar, ou ensinar-lhes a ganhar, a sua subsistencia. Alli os ~~artistas semem~~ crear os seus proprios rivaes, e por isso recusao tomar aprendizes salvo pagando-se-lhes bem, ou sujeitando-se estes a condições mui duras a si, ou onerosas para seus pais. Assim os rapazes de gente pobre ficão na ignorancia de tudo que lhes póde ser util; e para viverem, quasi são obrigados a ser soldados, lacaios, ou ladrões. »

» N' America, o continuo augmento da população impede ás classes inferiores o temor de crearem

rivaes contra si. Os artistas tomão de boa vontade aprendizes , para tirarem proveito do trabalho delles por todo o tempo do seu ensino , o qual he estipulado por formal contracto. Por isso he facil aos pais de familias pobres fazerem educar utilmente a seus filhos , pondo-os a aprender seus officios ; e até muitos artistas dão dinheiro aos pais pobres , para lhes entregarem seus filhos para aprendizes , tendo dez até quinze annos ; com a condição de permanecerem com elles até chegarem a idade de vinte hum annos. Por este modo , muitos pais pobres da Europa vindos para America , tem ajuntado dinheiro para comprar terras , e nellas se estabelecem , para subsistirem com o resto de sua familia. Estes ajustes se fazem por escripto , ficando huma copia em mão do aprendiz , ou de seu pai , e outra no poder do Juiz da terra ; obrigando-se tambem os Mestres a ensinar aos aprendizes a ler , escrever , e contar , dar-lhes boa accommodação , e , no fim do tempo , hum vestido completo. ”

” A fertilidade do terreno d’ America , a abundancia , e variedade de suas produções , a actividade da industria de seus habitantes , e a liberdade do Commercio , assegurão as relações da mesma America com a Europa , e outros paizes ; pois ella póde fornecer ás differentes Nações as produções que mais lhe convierem ; e assim tendo cada huma as que lhe são privativas , as necessidades e vantagens serão reciprocas. ”

A’ vista do exposto , parecem naturaes , e de peso , as seguintes observações.

*Franklin* escreveu isto depois de finda a guerra com Inglaterra : elle sem duvida , e o Governo que se estabeleceo , amavão a sua patria , e lhe desejavão não só prosperidade , mas tambem que não ficasse em

dependencia das Nações estrangeiras em seus supprime-  
mentos de manufacturas, e principalmente da Gran-  
Bretanha; não só pelas communs illusões dos povos  
e Estadistas em pertenderem abarcar todas as Indus-  
trias e ganhos no seu territorio; mas também em  
*retaliação* e despique contra os Inglezes, com quem  
acabavão de lutar em tão sanguinosa e desnaturada  
contenda. Todavia, feitas as primeiras experiencias e  
tentativas, o povo, e o Governo se desenganarão de  
chimeras; e reconhecendo esta a ordem natural, e  
irresistivel força das cousas, não apoiou estabeleci-  
mentos de fabricas com os favores e privilegios, que  
os Governos da Europa praticão; deixando os braços  
e capitaes do paiz tomarem por si mesmo, e de  
proprio acordo dos interessados, as direcções mais  
apropriadas ás circumstancias da terra; e individuos,  
procurando cada pessoa achar na geral industria o  
proprio nivel, e o emprego mais convinavel, e pro-  
porcionado a seu prestimo e fundo.

Nem por isso se deixárão de ir introduzindo n'A-  
merica do Norte algumas manufacturas da geral  
accommodação do povo; e com effeito muito se  
adiantarão na construcção de Navios e Embarcações,  
para também exporem essa especie de mercadorias á  
venda nos Estrangeiros, até transportando peças de  
madeiras já preparadas, e numeradas para se construi-  
rem ~~vaos~~ *navios* maritimos na Europa, e outros paizes.  
Era esta huma excellente Fabrica, e muito natural e  
opportuna nas circumstancias do paiz; e immediata-  
mente ligada com a agricultura, e extracção de mui-  
tos importantes artigos tirados das proprias matas,  
como pez, alcatrão. &c.

-O Ex-Prezidente dos Estados Unidos Senhor  
*Jefferson*, nas suas Obras Philosophicas e Politicas,  
sustenta o Principio Economico que o Governo dos

Estados Unidos havia adoptado , dizendo , que *ainda por muito tempo , e pelo proprio interesse d' America , era conveniente , que os fabricantes que supprem o povo das manufacturas necessarias , ou de luxo , residissem na Europa.*

Nas minhas Observações sobre o Commercio franco no Brazil , Parte II. pag. 42 , citei a obra de Mr. *Talleirand* , celebrado Ministro do actual Governo Francez , incorporada na Collecção das Memorias do Instituto Nacional de Pariz , e composta já depois da Revolução da França , onde , como testemunha de vista , na sua viagem que fez aos Estados Unidos para escapar dos furores revolucionarios , diz , que a America *ainda está na infancia das Manufacturas* , e dá as razões terminantes porque esta , mui entendidamente , pelos habitos e interesses geraes do povo , preferia a agricultura ás manufacturas , achando mais conta em ser supprida destas por Inglaterra , pela barateza e perfeição das obras , e pela facilidade de fazerem os Capitalistas Inglezes longos creditos aos Americanos nas remessas das suas fazendas , e de todas as sortes de fundos.

Todavia , não obstante esta economia publica , espontaneamente adoptada n' America do Norte pelo bom senso commum de seus habitantes , pela firmeza da Constituição , e pela sabedoria das Maximas do Governo , os Estados Unidos se tem muito enriquecido e apotentado , havendo , em menos de 30 annos depois de paz , dobrado a sua população , e feito respeitar-se das duas Potencias preponderantes da Europa , tendo a liabilidade e força de não annuir actualmente a pertençações desmedidas de qualquer delias , chegando no anno de 1807 a ter o Governo a renda de 16 a 17 milhões de dollars ( 32 milhões de cruzados ) ; como se póde racionavelmente duvi-



dar, que, adoptando-se no Brazil com igual firmeza, os *Liberaes Principios* de sua Nova Legislação, deixe de obter iguaes, e ainda superiores, resultados, e ter gradualmente, e em devidos tempos, muitas Fabricas, sendo o paiz não menos fertil e vasto, e incomparavelmente mais salutifero e congenial a vida humana? A estabilidade dos *bons Principios* de governo he o que lhe dá mais credito e poder, e o que faz avançar as Nações rapidamente para a opulencia e grandeza.

Estabeleçamos pois estes principios, pois temos campo raso e livre de estorvos e estancós nas Artes, o que não acontece na Europa; onde ainda os mais illuminados Governos são obrigados, por epicheia politica, a contemporizar com as corporações dos *Commerciantes*, *Fabricantes*, e *Monopolistas*, que tem afferrado com unhas e dentes os seus monopolios, e absurdos privilegios de certas industrias particulares á custa da *Industria Geral*, fazendo força a toda a Nação, sendo o beneficio só de alguns individuos, ou classe de industriosos.

Deve-se notar que ha no Brazil não só igual, mas ainda maior razão; para seguir-se, em materia de Fabricas, a pratica d'America do Norte: pois a sua população principal he de escravos; e a de brancos e gente livre he pequena, e avança mui lentamente, pela desgraçada Lei do captiveiro, e Commercio da costa d'Africa, que difficulta os cazamentos das pessoas de extracção Europeia, e obsta formar-se hum corpo de Nação homogenea e compacto. Convenhe pois, pela necessidade das cousas, o trabalho dos campos, e das artes communs; visto que a obvia e facil colheita dos productos rudes da terra, e o simples fabrico e transporte de obras grosseiras, ou ordinarias, presta mais na possibilidade e esphera da

parte principal do povo. O numero dos individuos das classes superiores mal chega para dirigir aquelle geral trabalho do paiz , e occupar-se nos empregos e profissões militares , civis , ecclesiasticas , e literarias , sem que não pôde existir Nação culta.

Por tanto , se nos Estados Unidos d' America , onde a população de muitas provincias he toda , ou quasi toda , composta de gente livre , e ainda de muitos artistas e fabricantes expatriados da Europa , o povo , e o Governo , ainda depois de sua independencia da Gran-Bretanha não achou logo possível , ou prudente , o estabelecimento de Fabricas consideraveis das em que a Europa tem decisivas oppor-tunidades , e adquirida preeminencia ; não devemos desaproveitar huma experiencia e razão tão forte , presumindo de melhor entendermos os nossos interesses , para querermos ( seja licito dizer ) a torto e a direito já insurgir , e pertender rivalisar na industria manufactureira com os paizes que tem por si redundante população , seculos de exercicio fabril , e peritos eminentes em toda a especie de mão d'obra. Consideremos que ainda estamos , por assim dizer , com o machado e enxada na mão , lutando com desertos e matos. Colhamos por ora os productos espontaneos que a Natureza nos offerece. Ella he a nossa gratuita ou barata Manufactureira , e prepara a maior parte das obras , e riqueza que precisamos.

*Da Industria , e seus Ramos Principaes , e mais convenientes ao Brazil.*

**I**ndustria he termo ainda não exactamente definido. Em geral , nas materias economicas , se entende como synonymo de *trabalho activo e assiduo*. Assim diz-se que he *industrioso* hum homem que tra-

balha com viveza constantemente para ganhar sua vida; e se chama a hum preguiçoso, e inerte hum *homem sem industria*. Porém mais ordinariamente se applica aquelle termo ao *trabalho engenho*, que se executa com algum consideravel gráo de intelligencia, para se distinguir do mero grosseiro *trabalho braçal*; e, com especialidade se usa de tal nome para se exprimir o trabalho exercido nas Artes e Manufacturas mais refinadas. Assim diz-se que hum paiz tem muita industria, quando tem muitas Fabricas.

Como na verdade, para se terem muitas e perfectas manufacturas, he necessario que no paiz se tenham desenvolvido muitos e superiores grãos de intelligencia; pelo progresso da população, e pela rivalidade de emulos competidores em cada ramo e divisão de trabalho, dahi se originou o applicar-se, como privativa e exclusivamente, o termo *industria ás mãos d'obra das Fabricas em grande*, e de objectos, mais difficeis e complicados, quasi perdendo-se de vista toda a somma de industrias e intelligencias necessarias a extrahir e transportar os productos rudés da terra, ou manufacturallos para os usos mais communs da Sociedade.

Este modo de conceituar a *industria* não só he defeituoso, mas tem tido resultados mui prejudiciaes á *Economia Politica* das Nações: por causa disso, muitos Governos tem dado preferencia e extraordinarios favores a Fabricas; ainda de luxo, não só com menos liberalidade, mas até á custa dos outros trabalhos não menos uteis, e incomparavelmente mais necessarios. No sentido vulgar, e ainda na commum expressão dos Estadistas, parece suppor-se, que nos innumeraveis trabalhos empregados na Agricultura, Commercio, Navegação, e Artes, que immediata-

mente sustentão estes ramos, e lhe são inseparaveis companheiros, e bem assim nos differentes objectos de estudos das sciencias, não ha industria nos que nelles se empregão.

He evidente o erro de tal supposição. Todos esses ramos de trabalhos não podem existir sem *muita industria*, isto he, sem *muitos grãos de intelligencia, e actividade* nas operações de espirito e corpo, para se ter fructo e perfeição das obras e especulações dos individuos, que a elles se dedicão.

Que innumeraveis e grandes conhecimentos não exige a Agricultura e Mineração? Os muitos livros antigos e modernos sobre a Economia rural, Physica, e Chimica, provão, que esses ramos de trabalho por si sós, e pelas artes mais immediata e visivelmente a elles associadas, contém mui variadas ramificações de industria, e que são capazes de dar muitos e engenhosos empregos, e até absorver aos mais vastos capitais, offerecendo continua occupação a immenso número de braços. Isto se confirma pelas varias Sociedades agronomicas de sabios georgophilos, e metallurgicos, que existem na Europa para promover culturas e minas. Ainda os jornaleiros do Campo, carreiros do serviço rustico, abegões, e feitores, manifestão muita industria e intelligencia rural. Bons criadores, e fabricantes de vinhos, queijos, manteigas, presumptos, &c., são na verdade grandes artistas ou, para melhor dizer, thesouros da Nação.

Na profissão mercantil se exerce muito variada e engenhosa industria, desde o capitalista millionario, que faz o commercio de Banco e Seguro, até o minimo mercador, merceeiro, mascate, e almocreve. Na progressão da industria commercial, desde este primeiro elemento até o Negociante de maior credito, ha innumeraveis grãos intermediarios, e de tão

diversificados ramos , divisões e subdivisões de trabalho , quanto podem ser os artigos de compra e venda , direcções dos mercados , qualidades de serviços , de maior ou menor importancia aos individuos , e de influencia no movimento dos trabalhos productivos da sociedade. Multidão de caixeiros , guarda-livros , corretores , e agentes concorrem e cooperão no trafico e giro Mercantil.

Mostraria não ter senso commum quem dissesse que o exercicio do trafico em grosso e retalho não suppõe muitas e mui delicadas especies de industria , que demandão agudeza de entendimento , perspicacia e vastidão de combinações , e conhecimentos praticos de objectos negociaveis , valores , opportunos tempos de mercado , escripturações , contas &c. Particularmente os grandes Homens de Negocio exercem industrias mui ramificadas , e de ordem superior , que demandão talentos , e muitos conhecimentos , principalmente quando são dados a especulações , sahindo do circulo rotineiro , e projectão empresas de Commercios e navegações de longo curso. Não sómente precisão saber a geografia , conhecer a natureza e qualidade das mercadorias , sobre que especulão ; mas também formar correcto juizo das demandas e mercados dos diversos paizes onde hajão de comprar e vender , e dos tempos mais opportunos ás suas negociações. He preciso em consequencia estarem certos no preço das mercadorias em differentes Praças e Feiras de mui differentes regiões e partes do mundo. Para se fazer idea exacta destes preços e valores relativos dos artigos equivalentes da permutação , convem saber o curso dos cambios. He preciso também saber os melhores e mais economicos methodos de transporte , os riscos de cada empresa , a somma das despezas respectivas , os usos e regulamentos das Na-

ções com que se tem negocio. Precisão além disto de ter conhecimento do mundo, e dos homens a quem dão a sua confiança nas comissões, consignações e diligencias que lhe encarregão; são em fim o centro de muitas relações: e por isso se podem prevalecer de todas as vantagens das circumstancias e accidentes inopinados.

A Navegação interior e exterior, huma das industrias insignes da Sociedade, tambem sustentando a Agricultura, as Artes, o Commercio, e as Pescarias, dão emprego a muitos milhares de braços, principalmente nos Estados Maritimos. Mineiros de ferro, cobre, carvão; artistas de cordoarias, massames, e velhmes; constructores, carpinteiros, calafates, e artistas de muitas sortes, são alimentados pela Navegação, e com o seu serviço e industria tambem a alimentação.

Seria absurdissimo não attribuir industria aos Artistas mechanicos das obras mais indispensaveis á Sociedade. Caboqueiros, ferreiros, pedreiros, carpinteiros, oleiros, caieiros, curtidores, çapateiros, alfaiates, alambiqueiros, tanoeiros, e todos os obreiros desta natureza, formão diversas classes de pessoas industriosas com subdivisões dos respectivos trabalhos, mais ou menos rudes, rotineiros, ou aprendiçoados; compondo todos huma cadeia, e somma de industrias uteis, passando-se, gradual e progressivamente, dos grãos infimos e mais grosseiros para os superiores, e mais refinados, que estão em mutua liga e dependencia, para se fazer a geral tarefa da Sociedade. A mesma economia domestica e serviço das familias, ainda das classes mais pobres, suppõe muitas industrias e mãos d'obra que concorrem ao necessario, e commodo á vida, como a de fiar, tecer, fazer rendás, bordados, e outros labores &c. Todas

essas industrias differem em gráo e objecto mas não em genero.

Por tanto he manifesto que , ainda não havendo manufacturas ou Fabricas mais refinadas , pódem existir , e necessariamente existem em as Nações civilisadas , e principalmente maritimas , muitas especies de *industria rural , fabril , commercial , nautica* , assás productivas , e mais convenientes ás respectivas circumstancias , e que todavia não tolhem o seu progresso ; e ascenso para estabelecimentos superiores , *em devidos tempos* , dando util e pleno emprêgo ao povo , á proporção que se for augmentando o seu numero , cabedal , e conhecimentos especulativos e praticos em a innumeravel variedade de mãos d'obra , que distinguem as Nações formadas , e de redundancia de braços e capitaes. O Brazil está evidentemente nas primeiras circumstancias , e ainda mui longe destas ultimas. Por isso pode ter muita industria e riqueza sem ter as artes e manufacturas superiores , que são naturaes na Europa ; e em quanto tiver muitas e ferteis terras , nenhum emprego póde ser tão lucrativo como o da agricultura , mineração , commercio interior e exterior ; e artes mais immediata e proximalmente associadas aos exercicios respectivos.

Não se segue do exposto que não se devão ir introduzindo algumas Fabricas até agora não existentes , e que possam convir ao Paiz , se para isso houverem proporções da parte dos projectistas. Mas he justo fazer hum reparo. Faz-se geral queixa , e sem duvida fundada , que no Brazil ainda as artes mais grosseiras e ordinarias se achão em grande atrazo , e imperfeição , e que todavia os artistas , e obreiros , ainda infimos , demandão altos salarios , e preços exorbitantes de suas obras. Isto prova o pouco numero de braços , e a tenue pericia dos que não são em-

pregados na lavoura, e outras occupações. Alugueres de casas, e artigos de alimentos e materias primas ainda são muy caros; como pois será já possível ter manufacturas superiores, e em concurrencia com os estrangeiros?

*Da impolitica dos Privilegios exclusivos a qual-quer sorte de industria, principalmente na actual conjunctura.*

**A** Agricultura he incontestavelmente do primeiro interesse do Brazil: se não tem privilegios exclusivos, como será politico dar-se ás Fabricas? O Alvará do 1.º de Abril de 1808 assim declara: "Sou Servido abolir e revogar toda e qualquer prohibição que haja a respeito das Artes e Industria no Estado do Brazil e nos meus Dominios Ultramarinos; e Ordenar, que daqui em diante sea licito a qualquer dos Meus Vassallos estabelecer todo o Genero de Manufacturas sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convem.,"

Esta Legislação he geral: não distingue principros ou segundos, introductores de manufacturas, e meros exclue a queresquer competidores que intentem estabelecer a fabrica identica ao mesmo tempo, ou posteriormente. O direito pois he commun e claro, e insusceptivel de interpretação que importe o remover concurrentes no estabelecimento de fabricas ordinarias e conhecidas em outros paizes. O Alvará de 28 de Abril de 1809 só veio declarar o Privilegio exclusivo por 14 annos aos Inventores e Introductores de alguma Nova Machina, ou invenção nas artes. Por tanto nenhuns outros introductores de fabricas de diversas circumstancias pódem ser admittidos a atacar



o Principio Liberal da sua Legislação, e os direitos iguaes dos outros Cidadãos. Quem for habil, e não temerario, projectista de Fabricas, tem consigo o inauferivel e natural privilegio exclusivo, que lhe dá a superioridade de sua industria e capital para excluir o competidor sem força, nem injúria, servindo em suas obras melhor e mais barato ao Público: este então espontaneamente o preferirá na compra e será constante freguez, que á porfia de outros compradores, lhe segurarão extenso, progressivo, e lucroso mercado, mettendo antes empenho para ser preferido na venda, pagando o distincto premio e merito com ampla liberalidade.

II. Alterando-se esta regra, além de se offender a justiça e o decoro da Soberania, que presta igual e imparcial protecção a todos os seus Vassallos, a torça do exemplo de huns animaria a ousados pretenses para requererem semelhantes Mercês injuriosas á Communidade. Hum pertenderia ter privilegio exclusivo para fabrica de alfinetes; outro para a de pregos, o diverso para a de fiações, tecidos, e estamparias, etc., etc. Assim o Brazil ficaria encadeado com monopolios de mil titulos e pretextos, e se frustraria o immenso beneficio da franqueza da industria, sendo a Lei a esse respeito só letra morta, e sem a devida execução, e permaneceria o Estado privado por muitos seculos, (ou não teria tão cedo, como era possível) de innumeraias fábricas uteis que com o andar dos tempos se poderiam ir estabelecendo gradualmente, segundo a demanda, população, e riqueza do paiz.

III. Tendo o Governo permitido darem-se em sesmarias terras aos estrangeiros concedendo-se privilegios exclusivos de Fábricas aos nacionaes, seria provavelmente logo importunado, e compromettido,

senão permittisse tambem privilegios exclusivos de Fábricas aos capitalistas e artistas de Nações manufactureiras, que offerecessem seus capitães e serviços para estabelecimentos uteis, segundo em Portugal aconteceo, com grande e notorio detrimento da Nação, "como por exemplo a Fábrica de vidros de *Stephens*, que occasionou não ter o Reino muitos Fabricantes de tal manufactura, e haver falta e carestia de supprimento desse genero, alias hoje tão necessario aos povos civilizados.

IV. Reintegrando-se ( como he de esperar ) na paz a Monarchia, os Generos coloniaes devem ter vasto mercado na Europa; e com a franqueza do commercio e indústria, interior e exterior, provavelmente poderemos vencer aos competidores na venda de iguaes productos; e consequentemente não convem com privilegios exclusivos distrahir fundos da nossa agricultura, e ramos estabelecidos, e ainda assás rendosos, e menos com a mão do Governo levantar e soste fábricas rivaes das estabelecidas no Reino, devendo as do Brazil serem antes filiaes, do que inimigas, postas em desnecessaria, e prejudicial competencia. Se por fatalidade ( o que Deos não permitta ) continuar o flagello da guerra, e o Tyranno da Europa se apoderar de Portugal, seria evidentemente o mais impolitico expediente, e até deshumano, não estar sempre o Brazil e Dominios Ultramarinos com os braços abertos para receberem os nossos artistas e capitalistas, e ainda os estrangeiros, que se aventurassem a fugir da atroz tyrannia do universal Invasor e Usurpador, e quizessem estabelecer Fábricas sob os auspicios da generosa Legislação existente, calculando cada qual seus meios e recursos. Sem dúvida não se animarião a taes empenhos, se temessem versatilidade na Administração, e falta de firmeza

no Princípio Liberal constituido; e muito mais tendo a certeza de haverem perniciosos exemplos de se terem concedido privilegios exclusivos. Ninguém abandonaria o seu paiz, ainda vivendo vexado e opprimido, para se abalançar a vir aos paizes do Ultramar com o receio de achar preocupados os postos e estabelecimentos de Fábricas com monopolios particulares, perdendo suas despezas e esperanças, fundadas alias na Fé Pública da Nova Legislação. Então não teriamos, quanto antes, bons Mestres, e muitos capitães e braços disponiveis para Fábricas.

V. Ainda quando os privilegios exclusivos fossem expedientes opportunos para animar a introdução e estabelecimento de fábricas uteis e não obstassem as razões expostas, ainda na hypothese ( alias duvidosa, e não demonstrada pela experiencia ) de que podessem já prosperar no Brazil manufacturas *em grande*, e semelhantes ás da Europa, o Estado teria actualmente as seguintes certas e graves perdas. I. Não perceberia os Direitos das materias primeiras das Fábricas e os da exportação das obras manufacturadas, conforme o indulto do Alvará de 28 de Abril 1809. II. Não perceberia os direitos de igual quantidade de fazendas semelhantes estrangeiras, que antes se importarião, e que seriam excluidas pela concorrência das manufacturas nacionaes, suppondo se melhores, ou mais baratas e do gosto do povo. III. Não comprarião os estrangeiros tantos Generos Coloniaes, como antes poderião, trazendo equivalentes de suas manufacturas, e por tanto os nossos Lavadores terião proportional falta de venda, perda de mercado ou de valor de suas produções, e o Estado teria tambem a correspondente perda na diminuição dos Direitos, e Impostos assentados sobre taes Generos. Ora achando-se o Brazil com tanta falta de expor-

tação dos seus productos , e não podendo na actual conjuntura ser indifferente ao Soberano a diminuição de qualquer Ramo de Renda Pública , todos os privilegios e extraordinarios favores que tendem a produzir mais ou menos , aquelles damnosos effeitos , são contra o interesse Geral , e contra a sã Politica.

Em materia de Fabricas , ha dous escolhos igualmente faaes ao progresso da fortuna particular e pública : hum consiste em não se dar plena franqueza á industria para estabelecimento de manufacturas ; o outro consiste em introduzir estas por privilegios e favores extraordinarios.

A propriedade do pobre , fundamento de todas as outras propriedades , está no seu engenho , e mãos : elle tem o incontestavel direito de trabalhar , bem como o rico de empregar fundos no que cada qual melhor sabe e pode , sem offensa dos mais individuos , e do Estado. Este he hum direito claro e sagrado , e promove nas competentes epochas e circumstancias a opulencia nacional. Por isso o systema Colonial atrazou muito a possivel população e grandeza do Brazil , obrigando a huma forçada divisão de trabalho os braços e capitaes do paiz , não permittindo outros empregos senão os da agricultura , e mineração , artes ordinarias , etc. Assim se deixarão de estabelecer algumas manufacturas uteis , que terião cabimento na ordem natural das cousas , e a industria e riqueza de povo só correo por certos grandes canaes , e com desnecessarias restricções , podendo correr por muitos outros e mais variados vehiculos , sem conflictos nem abarcamentos. Assim se poz em perigo a segurança e fortuna geral , como agora bem se experimentou , depois do terrivel transtorno do Systema dos Governos regulares de Europa. *Smith* no Liv. IV. Cap. VII. falando da Gram-Bertanha , diz

que „ pelo respectivo monopólio do Systema Colonial  
 „ todo o systema da sua indústria e commercio se  
 „ fez artificial e menos seguro , e o Estado do corpo  
 „ politico se constituiu menos salutar do que álias  
 „ seria. Na sua presente condição assemelha se aos  
 „ corpos em que algumas das partes vitaes estão  
 „ inchadas , ou gordas em extremo , e que por isso  
 „ he sujeito a perigosas desordens , que não acon-  
 „ tecem , ou são sem consequencia , quando todas  
 „ as partes são mais bem proporcionadas. »

Porém o outro escolho a que presentemente alguns  
 pertendem arrojá o Estado ( sem que álias o destinem ,  
 por não meditem bem o ponto ) he o intentar-se  
 com privilegios exclusivos , e favores extraordinarios ,  
 estabelecer Fábricas , para desviar os capitaes das  
 suas direcções mais obvias e opportunas. Tal policia ,  
 a certos respeitoes , he mais ruinosa do que a pre-  
 cedente : pois , em virtude desta , erão prohibidos  
 alguns particulares de entrar em empregos , que tal-  
 vez fossem proveitosos , introduzindo-se em devidos  
 tempos ; porém , ao menos , o Governo dirigia a  
 principal massa de braços e capitaes aos empregos  
 realmente mais naturaes , e para que a grande maio-  
 ridade do Corpo do povo , por evidente interesse ,  
 de boa vontade , e por espontaneo accordo , se enca-  
 minharia : mas agora pela policia opposta se faz in-  
 directa , mas real e effectiva , fôrça dos braços e ca-  
 pitaes do paiz para empregos menos proprios ás  
 suas circumstancias , e destructivos dos empregos mais  
 convenientes , e bem estabelecidos.

Pode-se ter como regra certa , que todos os pri-  
 vilegios , convites , e favores extraordinarios dos Go-  
 verno a certas industrias , contém em si huma for-  
 ça moral , e de facto , violento , que arranca os bra-  
 ços e capitaes donde não se deverião tirar , e os en-

cana para onde menos utilisá ao Estado. Todos os fardos ou volumes de fazenda assim produzidos em manufacturas privilegiadas, pode-se com razão dizer que extinguem, proportional quantidade de caixas de açucar, rolos de tabaco, saccas de trigo, arroz, e café, etc. Em geral (bem o demonstra *Smith*) todo o privilegio exclusivo dá hum monopolio, e todo o monopolio particular (que não provém dos dons da natureza, e direitos da propriedade) he *público maleficio*, e vem a ser, em fim de conta, contra o proprio Estado que o concedeo.

*Dos elementos, e estabelecimentos naturaes das Fábricas ou Manufacturas; e da importancia de bem se distinguir a Indústria Geral da indústria particular, para protecção do Governo, e interesse do Estado.*

**M**Odernamente chamão-se *Fábricas* os Estabelecimentos e Officinas em que se trabalha em *grande* sobre algum ramo de indústria exercida em dar formas aos productos da terra, principalmente para fazer instrumentos de trabalho, vestidos, armamentos, e quaesquer obras de mão, que por isso tambem se denominão *manufacturas*. Intitulão-se *materias primas* os artigos rudes, sahidos das fontes physicas da producção da Natureza, seja no seu estado natural, seja com algumas preparações, ainda informes, destinados a melhores usos, como barro, metaes, lã, linho, seda em rama, algodão, madeira, coiro, feculas, resinas dos vegetaes, &c.

He evidente não ser da essencia das *Fábricas*, ou de qualquer sorte de indústria manufactureira, que se estabeleção *em grande*; pois, de facto, tambem

se pôde e costuma trabalhar *em pequeno*, e assim naturalmente se começa em toda a casta de mão d'obra. Talvez a maior parte das immensas manufacturas d'Asia, assim são trabalhadas pelos respectivos artistas. Na Europa, em as chamadas Nações manufactureiras, costumão-se estabelecer officinas de Fábricas *em grande*, pela riqueza dos projectistas, que, segundo a sua opulencia, e extensão do esperado mercado das manufacturas, empregão e salarião proporcional número de obreiros. Isto suppõe necessariamente grande accumulção de fundos, não menos do paiz onde se estabelecem as fábricas, como das Nações, para cujo merecido certa quantidade se destina: pois, a não haver moral certeza de consumidores, faculdade de pagar competentemente os productos de taes fábricas, não se especularia, nem se effectuaria, ou prosperaria o seu estabelecimento.

Ha Fábricas que necessariamente se associão á agricultura de certos artigos, e não podem deixar de se estabelecer no campo. Por exemplo: as de açucar, lagáres, alambiques; de córte de madeiras; de extractos de minas de metaes, e fossiles, e primeiros preparos dos seus productos. Mas no sentido vulgar, quando se trata de *Fábricas*, entrão mais, ou só, em vista as acima genericamente indicadas.

As artes primitivas e ordinarias são os elementos naturaes das Fábricas, ou Manufacturas. A gradual perfeição de todas as obras mechanicas ( sem que não pode existir cidade, e civilisação ) occasiona a extensão do trabalho de fiações, tecidos, calçados, curtimentos, tinturaria &c. Dahi se passa pouco a pouco, gradualmente, e com pé a pé, (\*) aos favores refinados, e de luxo.

---

(\*) *Arma, vias, vestes, et cætera de genere horum*

A grande maioridade dos obreiros do corpo do povo que habitão nas Cidades e Villas, se empregão nas artes principaes que dão o seu mais necessario e geral supprimento, e o dos lavradores, e do resto da communitade, em obras mais ou menos rudes ou aperfeiçoadas. O principal commercio de todas as Nações, isto he, o commercio interior, he o que se faz entre estas duas e primeiras constituentes classes das sociedades; isto he, entre os habitantes do campo e os habitantes da Cidade. Aquelles, são os Lavradores ( em que se devem comprehender os Mineiros e Pescadores ) que extrahem os productos da terra e agoa, isto he, os artigos de subsistencia, e as materias primeiras de todas as obras de que são susceptiveis para os usos da vida; e estes, são os industriosos obreiros das Villas e Cidades, que dão preparos e transportes convenientes aos productos rudes. Os Lavradores, Mineiros, e Pescadores, extrahem das ditas fontes originaes da producção physica aquelles artigos; e os industriosos obreiros lhes dão as fórmas, circulação, e distribuição de que precisão. Huns e outros trocão entre si os correspectivos superfluos ou excedentes do respectivo consumo.

Os Lavradores e jornalciros do campo tem mais mantimentos do que precisão, e mais materias primeiras, que não sabem manufacturar, ou que não achão conta fazello por si, para não serem distrahi-dos dos trabalhos mais rendosos da sua layoira: e

---

*Premia, delicias quoque vitæ funditus omnes,  
Carmina, picturas, et dædala signa polire,  
Unus, et impigræ simul experientia mentis.  
Paullatim docuit pedetentim progredientes  
Namque aliud ex alio clarescere corde videmus  
Artibus, ad summum donec venere cacumen.*

*Lucret. Lib. V.*



tambem pela mesma razão , os obreiros e artistas das Villas e Cidades fazem mais obras do que precisão para seu uso. Por tanto aquelles estão naturalmente promptos a ceder a estes , por via do troco , parte das suas produções rudes ; e estes igualmente , parte das obras manufacturadas , que fizerão ou transportarão pela sua industria. Quanto pois houverem em hum paiz mais artistas e obreiros , e estes estiverem mais proximos dos lavradores , tanto o commercio reciproco será mais activo , e lucrativo , e com mais certa extracção dos superfluos fructos dos correspectivos trabalhos , e consequentemente mais seguros e permanentes serão os seus estabelecimentos de campo e cidade.

Todos os individuos das mais classes de sociedade derivão , por algum titulo , os seus redditos daquellas duas outras , seja como salario de seu trabalho , por qualquer sorte de serviço que lhes prestem ( particular ou publico ) seja como renda de sua certa , seja como proveito e interesse do seu capital , que adiantarão aos lavradores e artistas. Este mutuo e incessante commercio sustenta necessariamente os grandes trabalhos e empregos do povo em todos os Estados civilizados , e consequentemente fortifica e estende o Edificio Social , que tem por bases fundamentaes , e immoveis alicerces , a agricultura e artes indispensaveis á subsistencia e confortos da vida do maior número de habitantes que o paiz admitta.

Como os trabalhos dos obreiros e artistas comuns versão sobre artigos mais grosseiros e volumosos , e que dão vestido , accomodação , e supprimento ao corpo principal do povo , he claro , que nem o Estado pode deixar de ter grande número destes industriosos ; nem estes tem razão de temer a concurrencia dos estrangeiros , a não serem as suas obras

extremamente caras, que exasperem com justa indignação aos naturaes freguezes e competentes consumidores do proprio paiz, estimulando-os a demandar e preferir iguaes obras estrangeiras; pois estas necessariamente hão de vir ao mercado interior sobrecarregadas de despeza de fretes, seguro, comissões, e direitos.

Smith (\*) bem observa, que não ha Nação alguma formada, que não tenha grande número de taes artistas, obreiros, fabricantes e industriosos, que podem bem viver da arte, mester, ou officio que escolherão; e que talvez se ache maior número delles nos paizes que não são afamados por suas manufacturas. Eis os seus termos.

» Não ha paiz algum de vasto territorio, que jamais subsistisse, ou podesse subsistir, sem ter alguma sorte de manufacturas; e quando se diz, que tal paiz não tem manufacturas, deve-se sempre isso entender a respeito de Fabricas mais aperfeiçoadas, e que se destinão para mercados distantes. Em taes paizes toda a mobilia de casa, e o vestido do mais geral uso e consumo do povo vem a ser o producto da propria industria nacional. Isto assim succede universalmente, ainda mais nos paizes pobres, dos quaes se diz ordinariamente que não tem manufacturas, do que nos paizes ricos que abundão dellas. Pois nos paizes ricos he que (no geral) se acha, que ainda as infimas classes do povo tem, em maior proporção que nos paizes pobres, mobilia e vestidos que são produções dos paizes estrangeiros.»

» De dous modos (observa o mesmo Author) se estabelecem as fabricas: hum natural e espontaneo, e outro artificial e violento.»

---

(\*) Riqueza das Nações Liv. III. Cap. III.

» As manufacturas destinadas para o consumo dos estrangeiros e mercados distantes, naturalmente se introduzem, como de si mesmo, e de proprio accordo dos artistas, pelo gradual melhoramento das manufacturas grosseiras dos móveis, e vestidos feitos pelos industriosos do paiz. Taes manufacturas são empregadas sobre as materias que o paiz produz; e parece terem sido primeiro melhoradas e aperfeiçoadas nas partes centraes do mesmo paiz, e a distancia não mui grande das costas de mar, ou dos rios navegaveis. Naturalmente hum paiz central, fertil, e facilmente cultivado, produz huma quantidade de mantimento maior do que he necessaria á subsistencia dos seus lavradores, e, pelos inconvenientes e despezas do transporte por terra, e ainda por agoa, he muitas vezes difficil, e inutil, mandar vendella longe do lugar da producção; pois a despeza do carreto absorve todo o valor do producto. Ora, como a abundancia de mantimentos faz os artigos de subsistencia baratos, elia anima a grande número de obreiros a estabelecerem-se na vizinhança do lugar onde achão que a sua industria pode procurar-lhes a mais ampla recompensa em artigos necessarios e commodos á vida, do que em outros lugares. Estes por tanto entrão a manufacturar os materiaes (materias primeiras) que a terra ali produz, trocão a sua obra por viveres e taes materiaes. Assim dão novo valor ao producto rude, que alias, sem a sua industria, seria superfluo e inutil aos lavradores, salvando a estes as despezas que taes viveres e materias terião nos transportes de terra e agoa para se venderem em mercados distantes, e fornecem em troco aos mesmos lavradores alguma coisa necessaria, util, ou agradavel, e a mais commodo preço, do que alias estes poderião fabricar por si proprios.»

» Por este modo, os lavradores ganhão em duas

vias : pois vem a obter dos artistas vizinhos maior preço pelo seu producto rude , que aliás seria mais barato , ou sem valor e podem comprar artigos manufacturados que precisão , muito mais baratos , do que se os fizessem , ou comprassem dos estrangeiros. Em consequencia , os lavradores são animados e adquirem posses de augmentarem a quantidade dos seus productos rudes , extendendo as bemfeitorias , e melhor cultivando a terra ; e como a fertilidade da terra deu nascimento ás manufacturas , tambem o progresso das manufacturas exerce util reacção sobre a agricultura , e faz augmentar mais a fertilidade e producção da mesma terra. »

» No principio de taes estabelecimentos , os artistas e manufactureiros supprem o lugar e vizinhança ; e depois , á proporção que as suas obras mais e mais se aperfeiçoão e refinão , vão tambem supprir os mercados distantes ; visto que em menor volume contém mais valor , e podem attrahir maior número de ricos consumidores e pagadores. Pois , ainda que , nem os productos rudes da terra , nem ainda as manufacturas grosseiras , podem , sem a maior difficuldade , supportar a despeza de longo transporte por terra ou agoa , todavia as manufacturas mais perfectas e refinadas a podem. Huma peça de fazenda de pano superfino , que peza por exemplo , oitenta libras , contém em si não só o preço de oitenta livras de lã , mas tambem contém virtualmente o valor de muitos milhares de libras de trigo , e mais viveres que derão o sustento dos differentes obreiros que fabricarão tal peça de pano , e de todos os capitalistas , que adiantarão a esses obreiros os fundos dos seus materiaes e viveres , e que os empregarão e pozerão em obra. Essas producções rudes e os viveres que não poderiam sem difficuldade , e talvez inutilmente , ser ,

em a sua natural figura, transportados para se venderem em lugares distantes, vem por esta maneira, depois de fabricadas a serem virtualmente exportadas em forma de manufacturas completas, as quaes não são outra cousa senão os equivalentes, substitutos, ou representantes de taes producções; e, em consequencia, podem ser facilmente transportadas, e vendidas por grande preço nas mais remotas partes do mundo. Desta maneira naturalmente se introduzirão as fabricas das principaes cidades manufactureiras de Inglaterra. Taes manufacturas são as filhas da agricultura. Aquelle paiz já era famoso pelos seus lanificios hum seculo antes que as cidades, como Leedis, Halifax, Manchester, começassem a florescer em iguaes manufacturas, preparadas para os mercados estrangeiros.

„ Algumas vezes se tem introduzido manufacturas em huma Nação ( por assim dizer ) por *operações violentas de Comerciantes e especuladores*, que estabelecerão fabricas no seu paiz, em imitação de algumas semelhantes das Nações estranhas. Essas manufacturas são filhas do Commercio estrangeiro, e se tem sustentado por muitos privilegios do Governo; taes são na França as manufacturas de seda de Leão, e em Inglaterra as manufacturas de *Spitafelds*, e que são meras imitações de manufacturas de Italia e Flandres. „

Não póde entrar em dúvida racionavel, que as Fabricas e Manufacturas introduzidas na ordem natural das cousas, e gradualmente, pelas divisões e subdivisões do trabalho das artes elementares e da geral accomodação do povo, são as que constituem o systema da geral industria mais solido, e o progresso da opulencia nacional mais activo e productivo.

He certo que huma Nação não se póde chamar perfeitamente industriosa, em quanto não tem as ar-

tes e manufacturas superiores , e nisso humas se avantajão das outras : mas he extravagante , que estando se , por assim dizer , nos andares inferiores da Civilisação , pertendão os paizes de poucos braços e fundos abarcar as industrias das Nações já celebres pela sua antiguidade , pericia , e opulencia.

Deve-se distinguir a Industria Geral da Industria Particular. *Industria Geral* exprime a actividade , constancia , e profia do trabalho de todos os industriosos de qualquer Paiz , nas direcções que escolhem mais conforme a sua inclinação e circumstancias , seja na Agricultura , seja nas Artes , Commercio , Navegação , etc. *Industria Particular* , he o exercicio de qualquer ramo ou divisão do trabalho.

Smith distingue bem a industria do campo , da Industria das Cidades. *Industria do Campo* he a que tem por immediato objecto a extracção dos productos rudes da terra , que são os artigos de subsistencia , e *materias primeiras* de todas as obras , fixas ou moveis. *Industria das Cidades* he a que tem por objecto o preparo , transporte , e distribuição dos productos rudes ou manufacturados. Estas industrias naturalmente se associão , e se põem em justo equilibrio ( se o Governo o não turba ) pela evidencia do interesse dos lavradores e artistas ; e por isso as villas e cidades naturalmente se formão e crescem de si mesmas , pela multidão de artifices e obreiros mêmchanicos , e depois dos liberaes e scientificos , que concorrem a auxiliarem e servirem os lavradores , dando-lhes os instrumentos para o trabalho , e fazendo-lhes as obras para a sua habitação , e para os mais supprimentos. Se os Governos não se empenhassem em fazer á força Villas e Cidades , ellas começariam de si mesmas nos lugares mais opportunos aos supprimentos e commodos dos lavradores , e não cresce-

rião fóra das suas naturaes dimensões e proporções. Então não se notarião ( por assim dizer ) as protuberancias , e excrescencias gigantescas de grandes povoações , entretanto que outros pontos ficão desertos , ou atrophicos. Refere-se que a Imperatriz das Russias Catharina II. andára com o Imperador d'Austria José II. a pôr pedras em varios lugares , para edificação de cidades novas : depois este disse ,, a Imperatriz poz a primeira pedra , e eu a ultima ,, O estabelecimento pois de taes cidades ou são chimeras , ou monstruosas accumulações de gente e industria fóra das suas naturaes proporções.

Pela mesma razão se os Governos com monopólios e privilegios não convidassem e sostivessem certas ~~Fabricas~~ contranaturaes , forçadas , e ~~preposterar~~ ( isto he , taes que poderião talvez espontaneamente introduzir-se em certos tempos e lugares ) mas que não se derivão da natural ordem das cousas , pela sua intempestiva intrusão , apenas tendo o debil apoio da authoridade publica , e violencia dos exclusivos ) a Nação poderia ter os estabelecimentos de manufacturas os mais opportunos em suas competentes epochas , sem desviar fundos dos melhores e estabelecidos empregos , e sem turbar o direito de industrioso algum. Sem duvida os Governos , á força de privilegios , e favores extraordinarios , podem introduzir mais cedo do que cumpre , ou manter certas Fabricas incongruas nas circumstancias do paiz , que ainda está despreparado para industrias superiores , que demandão muitas artes e industrias previas e já assás adiantadas , e com abundante número de obreiros habéis : mas as obras de taes Fabricas difficil ou forçadamente se sustentão , e são como as producções das estufas , que , a muito custo , e com pouco rendimento , mantem em vegetação plantas exoticas. Em Londres e Peters-

bourg, tambem se produzem annanazes, por este modo artificial; e nos jardins dos grandes vem-se muitos repachos em que as agoas são forçadas a subir e resaltar contra o seu estado natural. Mas por tal maneira não se pôde prover ao geral supprimento dos povos. Assim, em materia de Fabricas, se poderáõ preparar, como por amostras, varios bonitos, e objectos de luxo, e capricho, mas não estabelecer manufacturas firmes, e de consideração. Assim o publico he aggravado com o exclusivo, e o emprehendedor tambem, de ordinario, he victima da sua temeraria empreza, e especulação ruinosa,

O Governo pois sabriamente obra protegendo somente por leis iguaes e imparciaes a Geral Industria dos povos, e não esta ou aquella industria particular que não seja indispensavel á segurança do paiz, ou de hum effeito transcendente ao bem da Nação. O interesse particular he o mais competente juiz para a escolha da industria proporcionada ás circumstancias de cada individuo. Basta que deixe a todos o livre arbitrio, no que não encontra o Interesse da Comunidade, e do Estado.

He certo que tem havido epochas em que de subito se têm estabelecido muitas Fabricas em huma Nação, pela confluencia de muitos artistas estrangeiros. Perseguições religiosas e politicas tem occasionado esses phenomenos extraordinarios. A revogação do celebre Edicto de Nantes no tempo do Monarcha Francez Luiz XIV. foi causa de se espalhar por toda a Europa, e ainda por Inglaterra, a industria manufactureira para o estabelecimento de muitas Fabricas. Mas esses casos raros não podem, nem devem, servir de exemplo: e acontecendo a emigração de muitos artistas para paizes populosos, o beneficio he evidente. Mas isso mesmo prova que taes artistas



ainda eminentes se formarão na ordem natural das cousas.

*Dos requisitos essenciaes d' introducção e prosperidade das fabricas.*

**P**ara se introduzirem sem inconveniente e prosperarem as Fabricas em grande e principalmente sobre objectos de luxo, são essenciaes os requisitos seguintes : I. capitaes disponives : II. vasta população : III. abundancia de subsistencia, e de materias primeiras : IV. demanda do paiz : V. Superioridade aos estrangeiros em barateza e perfeição de obra : VI. diffusão de intelligencia : VII. Franqueza do Commercio e industria : VIII. Privilegios, Premios e Honras aos Inventores nas Artes e Sciencias.

*Dos Capitaes disponiveis : I. requisito para as Fábricas.*

**I.** **E**M phraseologia economica, denominão-se *Capitaes disponiveis* os que se podem applicar a empregos diversos, sem prejuizo dos uteis ramos de trabalho preexistentes, e bem estabelecidos no paiz, indispensaveis aos necessarios supprimentos da Nação, e que constituem os principaes fundos do seu Commercio e poder. Quando os capitaes de hum paiz se achão dispostos nos empregos mais convenientes, isto he, affectos á agricultura, artes, commercio, e navegação, e que dão constante e lucrativo emprego ás diferentes classes de industriosos, he evidente o *damino* de retirallos ou desviallos dessas direcções e ramos de industria, mais naturaes e seguros, para applicallos ás Fabricas de artigos, de que a importação estrangeira nos póde melhor supprir em abun-

dancia, excellencia, e preço. Neste caso, he manifesto que a industria e riqueza do paiz não cresce, e só muda de ramo e objecto.

Por exemplo: se hum que tem duzentos mil cruzados de fundo, empregado utilmente em industria rural, mercantil, e nautica, retira e desvia cem para estabelecimento de huma Fabrica nova; além do ordinario damno, que infallivelmente resulta de se distrahir a attenção dos individuos a objectos varios, ainda que obtenha o mesmo redito que antes, he claro que só divide o emprego de seus capitaes, mas não o augmenta, e consequentemente tambem não augmenta o capital da Nação, o qual consiste no aggregado dos capitaes dos individuos: e se com tal economia não obtem o mesmo redito, he evidente a perda particular e nacional, a não haver absoluta necessidade de tal divisão de capital. Ora esta necessidade só se verifica cessando a demanda, mercado, e proveito dos productos do antecedente emprego do fundo. Não havendo tal necessidade, pode se com razão dizer, que esse capital, em todo ou parte, não era disponivel; e que portanto não podia ser dirigido a outro canal de industria sem inconveniente e perda do individuo e do Estado, o qual não menos interessa que os fundos se empreguem nas repartições que hajão de dar o maior possivel redito, para sustento e commodo do povo.

Nenhum paiz póde ter hum capital infinito, que baste e se applique a todos os estabelecimentos. Pelo fundo de cada Nação, bem como de cada individuo, só se podem fazer certas empresas, e limitadas operações; o que se applica a huma cousa e direcção, falta em outra via, e deixa hum hiato e vazio em diverso ramo de emprego, talvez mais necessario ou opportuno á Communidade.

Supponha-se que hum Commerciantes costuma fazer o emprego dos seus capitaes em supprir e fazer avanços , e ( como se diz entre nós ) *assistencias* aos lavradores , carregar Effeitos , expedir Navios. He evidente que se retira as assistencias , compra menos Effeitos para o giro , costeia ou construe menos Navios , afim de aplicar os seus capitaes a Fabricas antes não existentes : logo na mesmia proporção diminue a agricultura , commercio , e navegação do paiz , enfraquecendo immediata e directamente os ramos de trabalho e trafico que antes alimentava , e tambem indirectamente , ainda que se não presinta , os outros ramos parallellos e subalternos , que erão sustentados por esses empregos , e que reciprocamente tambem concorrião a mantellos em esplendor e progresso. Se o Governo com privilegios e extraordinarios favores patrocina taes estabelecimentos , muita gente se excita a desviar fundos dos empregos ordinarios , e o mal se agrava.

Este Princípio he mui importante , e digno de se attender com especialidade em a nossa actual situação ; afim de não nos precipitarmos , sem criterio , de tempos , lugares , e recursos , a distrahir os capitaes em que ainda temos bons e mais naturaes empregos nos ramos de industria estabelecidos com a illusoria esperanza de lucros superiores em novas industrias.

Sem dúvida a divisão do capital em variedade de empregos da Nação faz mais segura a geral industria e riqueza ; mas esta regra só tem lugar na hypothese de que o estado da terra e o interesse dos indivíduos combinem em fazer essa divisão bem , sem receber-se impulso da força indirecta dos privilegios. Então , para esse effeito são desnecessarios , ou perigosos e prejudiciaes todos os induzimentos , convites

e extraordinarios favores do Governo, e quando ha exuberancia de capitaes, a concurrencia dos capitalistas, e a sua anciosa prozia em dar emprego aos proprios cabedaes, os força a se contentarem com juro ou ganho, assás modico, de seus fundos; e como he evidente a perda de tellos mortos e improductivos, cada qual se apressa a empregallos com a maior segurança possivel. Depois da agricultura, o emprego de capitaes mais seguro he o das Fabricas; pois o dono tem mais á vista e sob o proprio commando o seu cabedal. Quanto são mais exuberantes e disponiveis os capitaes de hum paiz, tanto havendo confiança no Governo, e leis favoraveis aos estrangeiros, he mais facil e certa a attracção de artistas os mais habeis de qualquer Estado para os novos estabelecimentos projectados; não duvidando aquelles ~~expandir-se~~, tendo em vista generosa remuneração. Então accceirão os convites, e vencem os obstaculos, que as Leis do seu paiz, e as distancias oppõe ao desejo do ganho. Então se podem fazer as mais baratas e melhores manufacturas, porque a superioridade do capital accomoda e supplanta tudo; e aos grandes capitalistas, ainda pagando altos salarios, faz conta a somma total dos pequenos ganhos, e como se diz vulgarmente, dos *muitos poucos*, vindo o seu interesse a coincidir exactamente e conciliar-se com o interesse do público.

Não succede assim no paiz de poucos capitaes, e tenues capitalistas. Estes precisão lucrar muito para poderen subsistir de seus fundos, e não podem por tanto bem servir á Nação, vendendo a commo- do e contento do povo. Quem v. g. emprega dez- zentos mil cruzados em huma Fabrica, ainda só ganhando cinco por cento, tem dez mil cruzados de renda, e pôde-se tratar com decencia, e ainda eco-

nomisar para augmento do patrimonio: mas quem só tem dez mil cruzados, ainda quando em igual Fábrica ganhasse dez por cento, apenas teria quatrocentos mil reis, que mal lhe darião apertado passadio? Como poderião estes insignificantes capitalistas attrahir habéis artistas estrangeiros? Tendo essa vaidade e desvario ninguem lhe compraria as suas obras caras, e elles não poderião competir e concorrer nem ainda com os Fabricantes Nacionaes de superiores capitaes; e por tanto em breve verião extinctos os seus fundos.

A grandeza pois dos capitaes disponiveis, he a circumstancia que se deve ter primeiro em vista para estabelecimento de Fabricas. Alias todos os projectos dessa natureza serão mesquinhos, phthisicos, abortivos, e insustentaveis, por maiores que sejam os privilegios e beneficios do Governo. Essa he, na geral opinião, huma das mais decisivas razões, porque actualmente Inglaterra tem preponderante vantagem a todas as Nações na industria manufactureira, e cria em si, ou attrahe os melhores artistas do mundo. Nenhuma se lhe póde emparelhar em grandeza de fundo, e consequentemente em meios de ter as mais dispendiosas machinas, e Fabricas, e na facilidade de bem pagar aos maiores Mestres e Inventores, e fazer longos creditos de suas manufacturas, e aos mais favoraveis preços. Young nos seus Annaes de Agricultura bem observa, que, ainda antes da Revolução da França, não obstante já se terem passado para este paiz as grandes Machinas Filatorias, Bómbas de fogo, e outros admiraveis inventos dos Inglezes, e não obstante serem os Francezes de muito engenho para imitação, e obras de gosto, e terem innúmeraveis e excellentes artistas em quasi todos os géneros de mãos d'obra com tudo sempre ficarão máis infe-

ções na industria manufactureira , excepto em algumas antigas Fabricas , em que o paiz tinha especies opporrtunidades , como de sedas , cambraias , rendas , etc.

*Da vasta população , II. requisito para fabricas.*

I. **A** Grandeza da população he o segundo requisito para as Fabricas. Nos paizes de grandiosa população , onde consequentemente ha muita gente disponivel que não se pode applicar á lavoira , artes ordinarias , e trafico mercantil , por estarem todos esses empregos , por assim dizer , saturados de braços , havendo em cada officio e modo de vida muitos competidores , concurrentes , e rivaes , que porhão em barateza e perfeição de seu trabalho , para obterem preferencia em suas obras , e poderem viver e sustentar familias ; não só muitos individuos , pela necessidade de subsistencia se sujeitão a trabalhar pelo mais baixo salario , mas tambem , em virtude de incessante e activa emulação , tem despertada no espirito a faculdade inventiva , para cada vez mais e mais aperfeiçoarem as suas obras , e se distinguirem no seu genero de occupação e tarefa. Dahi provém a facilidade de se fazerem estabelecimentos das mais variadas manufacturas , e os capitalistas terem o mais provavel prospecto de prosperarem em suas empresas de Fabricas. Ao contrario , onde ha pouca população , e por consequencia não existem muitos e eminentes industriosos e Mestres , artistas , e obreiros os mais rudes requerem hum salario tão forte e exorbitante , que se impossibilita o bom exito de taes projectos. Então nem o Governo , pode com justiça ou efficacia fazer abaxiar os salarios dos trabalhadores , e as obras

destes são mui imperfeitas e caras; o que não menos impossibilita a extracção e freguezia. Se se procura attrahir de paizes estrangeiros Mestres e Artistas de merecimento, como ninguem se expatria sem necessidade, ou esperança de lucro que valha a pena de tal sacrificio, os grandes partidos e salarios que he necessario offerecer lhes, absorvem toda a esperança de convinavel ganho da Fábrica projectada, ou as obras ficão tão caras, que desgostão o povo, e difficultão, ( se não impossibilitão ) o mercado e consumo.

*Abundancia de subsistencia e de materias primeiras, II. requisito para as Fábricas.*

III. **Q**Uando a agricultura he florente em hum paiz com as artes principaes, que lhe são inseparaveis companheiras, não havendo obstaculos á circulação, nem vexames no mercado, havendo em consequencia a barateza de artigos de subsistencia, e materias primeiras de manufacturas, exuberando capital e gente disponivel, pode-se pagar liberalmente com estes reaes salarios aos artistas e obreiros, ( nacionaes e estrangeiros ) que não podem ser empregados nas occupações do campo, artes mechanicas, e giro mercantil, e ha muitos materiaes sobre que se exerça a industria do povo. Então os capitalistas tem interesse em estabelecer Fábricas, e a povoação do paiz vem a ser o natural, proximo, e certo consumidor e bom pagador das obras manufacturadas; o que sustenta necessariamente o novo estabelecimento; e quando se vai engrandecendo, até se podem prover os mercados distantes nacionaes, e ainda os estrangeiros. Nestas circumstancias nenhum receio póde

haver de nociva concorrência de manufacturas de outros paizes ; pois que hão de infallivelmente vir ao mercado interior mais carregados do custo dos fretes , seguros , direitos , etc. Naquelle caso , o paiz paga do proprio fundo todas ou quasi todas as despezas das suas Fábricas , e vem a ser reciproco e equilibrado o ganho dos Lavradores , e Artistas , e Capitalistas , em proporção de seus meios , prestimos , e fundos.

Não he absolutamente necessario ( ainda que muito opportuno ) que os generos de subsistencia , e materias primeiras das Artes , sejam produzidas no paiz , para se introduzirem e prosperarem as suas manufacturas : principalmente as materias primeiras podem ser importadas de mui diversas e remotas partes do mundo. Porém he decisiva a vantagem do paiz , que reúne a possibilidade de tirar de seu seio aquelles artigos. Muitos paizes tem por falta disso perdido , ou muito diminuido , as suas Fabricas onde elles são mais curtos , e de incerto , e precario supprimento , sendo a sua importação sujeita aos caprichos e restricções dos Governos estranhos , os estabelecimentos da industria manufactureira não podem ter solidez , e os progressos e rapidos melhoramentos , a que he dado aspirar a Nação , que tem abundancia pública desses apoios indispensaveis da vida e trabalho util.

*Da demanda effectiva : IV. requisito para as Fábricas.*

IV. **A** *demanda effectiva* do paiz he que regula a existencia e o preço de todas as produções , e com especialidade as da industria manufactureira. *A demanda effectiva* supõe , não hum desejo vago , e ainda



real carencia, de qualquer individuo a respeito de huma cousa, mas a faculdade de pagar o seu preço natural; e se falta esta faculdade, ninguém trabalhará, nem empregará fundos, para satisfazer, de melhor obsequio, o gosto, e desejos, e ainda as precisões, dos que demandão qualquer producção da Natureza e Arte. Assim ninguém de senso commum pretende estabelecer fábricas de luxo ( ou importar artigos de commercio ) em paiz pobre, que não póde pagar competentemente o valor das respectivas mercadorias. Além de que, onde não estão bem providos os mais indispensaveis e commodos supprimentos do povo, ninguém em seus sentidos, gasta a sua renda ( que mal lhe chega para o necessario ) em artigos de luxo; do contrario, a pena da Lei natural he peremptoria, e infallivel; e não he nada menos que de vida, ou de tortura de corpo e espirito, pela fome, morte, miseria, que punem tal extravagancia e demencia. O que projecta Fábricas de luxo em taes paizes tem a pena proporcional não só da ruina de seu tempo e fundo, mas tambem do ridiculo e damno publico, que resulta do desvio e estrago dos capitaes por operações economicas injudiciosas. Sobre este assumpto assim se explica o Lord *Lauderdale* na sua obra da *Riqueza Publica* pag. 306, dada á luz neste seculo.

„ A demanda effectiva das mercadorias regula a distribuição da indústria em cada Nação tão exactamente, como os desejos e as inclinações dos individuos decidem de sua conducta e dirigem os respectivos esforços. Por tanto tudo que determina a proporção da demanda dos differentes artigos de riqueza de hum paiz, deve regular a distribuição da sua indústria. Nem os interesses particulares, nem os prejuizos das differentes ordens de pessoas, nem a

policia dos Estados , podem com feliz successo dirigir a industria de qualquer paiz para alguma direcção particular , senão pelo meio de augmentar a demanda effectiva das mercadorias , que essa especie de industria produz. As ordens dos mais despoticos governos , dictadas por vãos arbitrios , não sendo calculadas a fazer augmentar a demanda do paiz a respeito dos artigos que se pertende introduzir , não podem ter effeito permanente em o novo canal da industria. Algum auxilio dado ao Fabricante talvez poderá crear , e por algum tempo suster , hum negocio de perda : porém só a demanda effectiva póde constituir florente a hum estabelecimento de Manufacturas , ou dirigir a constante industria de qualquer paiz a algum ramo particular. »

*Da Superioridade aos estrangeiros em barateza e perfeição de obra : V. requisito para as Fábricas.*

V. **N**ÃO basta a demanda effectiva para bem se introduzirem e prosperarem as Fábricas de hum paiz , he demais necessario que as obras ahí manufacturadas sejam superiores em bondade ou em menor preço ás que se importão dos estrangeiros. Do contrario he vão lutar contra o senso commum do Genero humano ( que sempre dá preferencia ao melhor e até mais barato ) contra os interesses da bolça e faculdades dos individuos , e contra os gostos e inda os caprichos dos consumidores. Hum ou outro comprará , por patriotismo , desleixo ou prejuizo , nacional , as obras dos compatriotas , aliás mais caras e menos perfectas : mas he impossivel esperar isso do gerãl do povo. Quando a differença da qualidade , e custo vale a pena do contrabando , não ha leis , barreiras , e

fiscalisações, que o tolhão em grande extensão : como a experiencia de todas as Nações e idades o tem convencido , e continúa a convencer , no bem notorio contrabando que se faz por toda a Europa , a despeito das violências e cruezas do Governo Francez , são empenhado em cohibillo.

*Da diffusão da intelligencia : VI. requisito para as Fábricas.*

VI. **A** Diffusão da intelligencia em Artes e Sciencias pelo corpo de huma Nação he que multiplica as facilidades para a introducção e prosperidade de todos os Estabelecimentos uteis em geral , e com especialidade das Fábricas , em que he preciso empregar machinas engenhosas , labores exquisitos , tintas finas , ordem e methodo nos processos das mais complicadas operações. Depois de haver em hum paiz muitos architectos , machinistas , esculptores , pintores , e artistas de superior escala , e igualmente sabios nas Sciencias Naturaes , he que podem apparecer as Fábricas de grande importancia , variedade , e belleza. A Physica e Ghimica tem neste seculo prestado os maiores soccorrós , e serviços ao melhoramento de todas as Artes e Manufacturas. Bem diz Salomão , que a *Sabedoria he o Artifice de tudo*. Por tanto he insensato estabelecer Fábricas refinadas em paiz não illuminado pelas Sciencias.

*Da Franqueza do Commercio e industria : VII. requisito para as Fábricas.*

VII. **A** Franqueza do Commercio faz que todos os artigos de subsistencia , materias das artes , e instru-

mentos do trabalho, sejam os mais abundantes e baratos no mercado nacional; o que dá huma vantagem immensa para se empregarem todos os estabelecimentos, a que o paiz tem naturaes oppor-tunidades, e proporções. Por isso a Inglaterra, em que, mais que algum outro Estado, concorrem este e os expostos requisitos essenciaes á prosperidade das manufacturas, sendo tambem, pela extensão e comparativamente superior franqueza do commercio de importação e exportação a todas as partes do mundo, o mais vasto emporio e depósito dos referidos artigos, he tambem o paiz mais manufactureiro da Europa.

A Franqueza da Indústria deve produzir ainda mais completamente este effeito. Os Estatutos das Mestranças, ou dos Gremios e Corporações dos officios, e o terrivel systema de monopolios que tem predominado na Europa, tem até o presente obstado desenvolver-se a indústria com toda a sua natural elasticidade e indefinida fôrça expansiva. Onde ella he menos comprimida e agrilhoada, os effeitos de seu resalto e vôo são proporcionalmente maiores para a generalidade e perfeição das obras. Quanto mais cabeças ha a pensar, dos ricos, em darem bom emprêgo a seus capitaes, para os não terem dormentes, e infructiferos; e dos pobres, para acharem trabalho e subsistencia, por amor da propria conservação, e incessante esforço de melhorar de sorte (ninguem sendo inclinado a favorecer ao vadio, onde toda a especie de indústria sómente se regula pela imperiosa e irresistivel lei da concorrência) he impossivel que não se inventem, e descubram as melho-res direcções da tarefa nacional, e não resultem dahi os mais exuberantes e aperfeiçoados productos da natureza e arte. Então quem não sabe, procura apren-

dêr algum officio mechanicô , liberal , ou scientifico , e naturalmente se regula entre o aprendiz e o Mestre o ajuste do salario e tempo do tyrocínio ; ou o Magistrado , authorizado por leis , se pôde interpor sem violencia para hum arbitrio de equidade e paternal , a aprazimento e a bem de ambas as partes , sem todavia se intrometter e regular número , de industriosos , e de empregos. Neste systema liberal , he facil a todo o individuo achar o posto e nivel que lhe compete por suas circumstancias pessoas e locaes , sem gravame de ninguem , e com manifesta vantagem do público , que , em cada divisão e subdivisão de trabalho , interessa achar o maior número de servidores habeis , e industriosos distinctos , e eminentes , que , pela concurrencia , fação esforços de aperfeiçoarem suas obras , e sejão , sem fôrça alguma de lei , ou de homem , impossibilitados a fazerem estorção de exorbitantes salarios do respectivo serviço. Então a Geral indústria avançaria progressiva e rapidamente na melhor ordem , e em sua marcha majestosa , para dar á Nação a maior opulencia de que he susceptivel.

*Dos Privilegios , Premios , e Honras , aos Inventores nas Artes e Sciencias : VIII. requisito para as Fábricas.*

VIII. **O**S Privilegios , Premios , e favores aos Inventores nas Artes e Sciencias he o requisito que completa os meios de fazer avançar a Geral indústria para o auge de que he susceptivel , havendo a discricão conveniente , e nas devidas proporções , em conformidade aos objectos , e meritos dos individuos. Mas este último expediente só tem optimos resulta-

dos, onde concorrem os outros requisitos que expliquei. Alias, por si só, ou injudiciosamente empregados, pouco valem, e até produzem o effeito contrario ao destino.

Inglaterra he o paiz onde melhor se attende, e mais liberalmente se applica, este Principio. Felizes os Genios creadores quando nascem em tempo e terra que se sabe aproveitar delles. Diz o celebre *Rainal* „ *Procurai Genios, ide ás Officinas das Manufacturas.* „ He ignominia nacional, quando o Govérno deixa sem a competente indemnidade e honra aos grandes Inventores em Artes e Sciencias, que são como os Prometheos e Atlantes dos Imperios.

*Das Artes, Fábricas, e Manufacturas que existem, e estão em progresso na America do Norte, e que naturalmente mais convem no Brazil nas actuaes circumstancias.*

**N**ão obstante a firmeza dos Principios, e liberal systema do Govérno dos Estados Unidos d'America sobre a Franqueza da Indústria, e igual e imparcial protecção de todo o estabelecimento util, aquelle paiz rapidamente avançou em Artes, Fábricas, e Manufacturas, que mais lhe convinhão, e que forão introduzidas gradualmente pelo espontaneo acôrdo dos particulares, sem privilegios exclusivos, nem extraordinarios favores. Isto se prova, não só pela notoriedade do facto, mas tambem por dous Escriptores de todo o credito.

Hum he *Winterbotham*, que em 1795 publicou a excellente, e mui instructiva obra, que intitidou *Vista Historica, Commercial, e Politica dos Es-*

*tados Unidos d'America.* Ahi no tom 1.<sup>o</sup> pag. 325 enumera as principaes Fábricas, que florecião no territorio Americano independente. Elle faz menção de alguns inventores, e introductores de engenhosas machinas, e com especialidade do celebrado *Ritenhouse*, o qual he não menos insigne mathematico, que extraordinario machinista, em modo que ( segundo a phrase do dito Escriptor ) *só não faz mundos.* Taes são os milagres da Franqueza da Indústria, que faz surgir genios creadores, não tendo que combater o centauro dos monopolios.

O outro he *Macpherson*, novo Author dos *Annaes de Commercio*, que no Tom. 4.<sup>o</sup> pag. 322, expõe ainda mais circumstanciadamente as Fábricas já allí introduzidas. E he muito de advertir, que o Govêrno, e o Povo teve de curar as grandes feridas, que a guerra lhe tinha feito, deixando o Estado quasi inanido, e exsangue, sem dinheiro, sem credito, e com huma divida pública exorbitante, havendo perdido quasi todo o seu valor a Moeda Papel, que o Govêrno tinha sido forçado a emittir no transe terrivel pelo qual passou. Era necessario que decorresse muito tempo antes, que cessassem os rancores, e resentimentos entre os Americanos, e os habitantes da Mãi patria, e se restabelecessem as suas relações de parentela, amizade, e confiança mercantil, e politica: e todavia, pela franqueza do Commercio, e indústria, que muito fructificou com os longos creditos, e fundos dos Inglezes, e importação de homens uteis, e capitaes da Europa, não só em tão curto espaço se forão introduzindo as Fábricas mais opportunas ao Paiz, mas tambem se fizerão Estabêlecimentos de Bancos de Circulação, e de Seguros, com que a indústria geral se aviventou em muitos ramos. He notorio pelos Papeis publicos, que, haven-

do o Governo crecto em 1791 hum Banco de Estado com Privilegio dos Accionistas por 20 annos ( sem todavia excluir Bancos particulares (\*) ) aquelle adquirio tal credito, e pôde fazer aos interessados tão bom Dividendo, que no presente anno de 1810, estes offerecerão o donativo de dous milhões e meio de Dollars ao Governo, para lhes continuar o privilegio. Porque não nos será dado esperar iguaes resultados da franqueza de indústria no Brazil, estando incomparavelmente em melhores circumstancias, sendo a divida pública quasi insignificante, e as nossas relações com os Inglezes tão activas, e cordiaes?

Eu receio fatigar aos Leitores com a prolixidade a que me considero obrigado em cousa aliás tão clara, bem que controvertida. Mas confio que, particularisando as Fábricas dos Estados Unidos, nesta parte inteiramente se desvanecem as preocupações dos contradictores de boa fé. Eis os termos do referido *Macpherson*.

„ Os Americanos fizeram traspassar a Machina Filatoria de *Arkwright* (\*\*) logo depois que apparecerão em Inglaterra. Elles tambem tem Engenhos, e moínhos para fiar linho, e lã. Além de Moínhos de trigo, que por muito tempo foi a original, e quasi a unica, manufactura da America, tem agora muitos moínhos, e machinas de serrar madeiras, fazer polvora, e papel, lavar panos; cortar barras, pranchas, e folhas de ferro, cobre, estanho; fazer pregos, com os melhoramentos dos Senhores Rumsei,

---

(\*) Veja-se na obra de *Alexandre Barring* publicada em 1808. *An Inquiry into the causes and consequences of the orders in council*. = Elle diz que havião 72 Bancos particulares nos Estados Unidos.

(\*\*) Nome do celebrado Inventor da portentosa Machina de fiar.



e Fitch, cidadãos dos mesmos Estados Unidos. As suas distillações de cerveja estão tão florentes, que antes já exportão do que importão esse Genero. Também tem muitos Alambiques de agoardente feita de melago que importão das ilhas Francezas. Também fazem excellentes licores espirituosos dos grãos, cidras e pecegos. Tem mui bem estabelecidas manufacturas de cordoarias, velames de Embarcações, e outras fabricas de linifícios grossos. Tem manufacturas de quasi toda a variedade de couros, e pelles de differentes animaes para cortidos, atanados, marroquins, e grudes, e cousas feitas do refugo destes generos; e também de obras de ferragem, fazendo ancoras, cavilhas, e instrumentos de construcção de carros, Navios, e edifícios, utensilios de cozinha. Estão também adiantando-se em obras de outros metaes. Tem grandes manufacturas de chapéos de todas as qualidades.”

„ Ha não menos naquelle paiz as que Mr. Coxe chama *manufacturas domesticas*, conduzidas pelos lavradores nos intervallos dos trabalhos do campo. Fabricas de panos para camizas, toalhas, e outros artigos desta natureza, para vestido, e calçado ordinario do povo, já no anno de 1790, erão tão importantes, que se avaliavão em mais de vinte milhões esterlinos ( 180 milhões de cruzados ) do que nem em Inglaterra se fazia idéa. Conclue o citado *Marcpheson* dizendo, que *taes manufacturas são grandes, variadas, e quasi universaes*. Aos esforços dos individuos accrescem os auxilios que o Governo tem dado, abrindo, por meio de companhias incorporadas, grandes estradas, e canaes no interior do paiz.”

He de notar que este Escriptor dá esta conta dos Americanos já no anno de 1794, pouco mais.

de dez annos do estabelecimento do seu novo systema da Franqueza do Commercio, e Industria. Sem dúvida dahi em diante o progresso das manufacturas deve ter sido proporcional á constancia da Policia economica do Governo, ao augmento da população, e ao ardente espirito de empreza, que caracteriza a progenie da Gram-Bretanha, Mãe de grandes varões.

He pois, racionavel pensar, que igual Policia economica produza não menos rapidos augmentos da indústria no Brazil, sobre os auspicios de sua nova, e liberal legislação, a qual ainda faculta mais auxilios do que o Governo Americano concede aos Introdutores de Fabricas; bastando sem dúvida a remissão de todos os Direitos das materias primeiras, e das obras manufacturadas, para podêrmos competir com os estrangeiros na importação de iguaes artigos, quando as circumstancias do paiz fizerem conveniente estabelecer fabricas de obras semelhantes. Particularmente no interior do paiz se poderã introduzir muitas fabricas uteis da geral accommodação do povo, onde os productos rudes da agricultura não podem commodamente ser trazidos á beira-mar.

Se porém intentarmos introduzir as fabricas de Europa, só por espirito de rivalidade, e abarcamento, e por mera imitação dos estrangeiros, no designio de diminuir a importação dos artigos manufacturados de que precisamos, distrahindo os nossos fundos de empregos mais uteis, e já bem arraigados ramos de indústria do paiz, a consequencia será vermos diminuida a nossa agricultura, exportação, e navegação. Assim com os inconsiderados projectos de nos fazermos independentes de suppridores estranhos, as novas introduções de Fabricas prematuras, ou improprias, e só sustentadas á força de privilegios,

não terão outro effeito senão o diminuirem os estabelecimentos permanentes, e mais proveitosos que já possuímos, occasionando desvio e estrago dos capitães, dignos de melhores usos.

*Doutrina de Mr. Say (\*) sobre Privilegios de Industria e Fabricas.*

„ **E**M Inglaterra, quando hum particular inventa hum producto novo, ou descobre hum *processo* (methodo de trabalho) desconhecido, elle alcança hum *privilegio exclusivo* de fabricar este producto, ou de servir-se deste processo: a Carta he chamada *Patente de Invenção.* „

„ Como não ha concurrentes nesta producção, elle pôde levantar o preço muito acima do que seria necessario para o reembolsar de seus avanços com interesses, e ter grandes proveitos da sua industria. He huma recompensa que o Governo concede á custa dos consumidores do novo producto; e em hum paiz tão prodigiosamente productivo como Inglaterra, e onde, por consequencia, ha muita gente de grandes renditos, e em demanda de tudo que lhes pôde procurar algum novo gozo, esta recompensa he muitas vezes muito consideravel. „

„ Quem poderia racionavelmente queixar-se de semelhante privilegio? Elle não destroe, nem grava ramo algum de industria precedentemente conhecida. As despezas da compra do novo producto não são pagas senão por quem as quer; e quanto aos que não querem fazellas, as suas carencias, de necessidade,

---

(\*) Escriptor Francez de credito que em 1804 publicou hum tratado de Economia Politica, que principalmente se funda nos Principios de Smith.

ou de agrado, não são menos completamente satisfeitas que antes. »

» Com tudo, como todo o Governo deve vigiar que se meliore sem cessar a sorte de sua Nação, o inventor do novo producto não pôde privar para sempre aos industriosos nacionaes da vantagem de empregarem huma parte de seus capitães e de sua industria a este producto; nem aos consumidores de se proverem delle ao preço em que a concorrência o possa fazer abaxiar.

» As Nações estrangeiras, sobre que o Governo do paiz do invento não tem algum poder, admitirão sem restricções este ramo de industria, e serão assim mais favorecidas que a Nação onde o invento tivesse origem. »

» O Governo Inglez, que nisto tem sido imitado por nós, tem muito sabiamente estabelecido por hum Estatuto, que taes privilegios não durem além hum certo número de annos, no fim dos quaes a fábrica da mercadoria que he objecto do privilegio, cessa de o ter. »

» Quando o processo privilegiado he de natureza de poder ficar em segredo, o mesmo Estatuto determina; que, expirando o termo de privilegio, tal segredo será publicado. O productor privilegiado, que nesse caso pareceria não ter necessidade de privilegio, tem todavia a vantagem, que, se outra pessoa venha durante o tempo do mesmo privilegio a descobrir o segredo, não pôde esta fazer uso de tal descoberta, antes de expirar o termo concedido. »

» Não he de modo algum necessario que a Authoridade publica dicente a utilidade de processo, ou a sua vantagem. Se não he util, tanto peor he para o inventor, se não he novo, todo o mundo he admitido a fazer que elle era conhecido, e que cada

hum tinha direito de se servir d'elle; e isso tambem he pessimo para o que se disse inventor; pois que lhe he tirado o privilegio, e fica prejudicado por pagar inutilmente as despezas da chamada *Patente de invenção.*»

“ O público pois não he lesado por este genero de favor, e pode d'elle colher grande vantagem. Elle tem na pratica o mais completo successo. Assim os productos da industria manufactureira se multiplicão e varião rapidamente até o infinito. »

“ Deve-se pois deixar só ao hazard o cuidado de descobrir os melhores processos, e novos caminhos? Não. *Honra seja aos homens que tem buscado os seus prazeres em tão nobres trabalhos!* Honra seja aos homens que tem despendido os seus reditos em tão uteis consumos! Não ha outro mais nobre emprego de riqueza e descanso. Estes homens pelos seus inventos fazem a seus concidadãos, e ao mundo inteiro, presentes que muito excedem o valor do que estes retribuem, ainda que aliás obtivessem pelos necessarios inventos grande fortuna, por maior que ella seja. Os seus beneficios se propagão e renascem com os seculos; e o seu nome circula sempre cercado de benéas. »

“ O privilegio exclusivo de huma companhia se pode justificar; quando elle he o unico meio de abrir hum Commercio inteiramente novo com povos atardados ou bárbaros; vem então a ser como huma *patente de invenção*, cuja vantagem cobre os riscos de huma empreza arriscada; e as despezas da primeira tentativa. Os consumidores então não se podem queixar da caréstia dos productos, que seriam ainda muito mais caros não havendo o privilegio, pois que absolutamente não existirião. Mas, a exemplo dos privilegios dados aos inventores, tambem aquelle outro privilegio não deve durar senão o tempo enstaca-

rio para indemnisar completamente aos emprehe-  
dores de seus avanços e riscos. Findo este termo,  
*tal privilegio não seria mais que hum dan que se  
faria gratuitamente á custa de seus Concidadãos,  
que tem recebido da natureza o direito de se pro-  
curarem as mercadorias que precisão, onde elles o  
podem, e ao mais baixo preço possível.*»

» Poder-se-hião fazer sobre os privilegios relati-  
vos ás manufacturas, quasi os mesmos raciocinios,  
que sobre os relativos ao commercio. O que faz que  
os Governos se deixem arrastar tão facilmente nesta  
sorte de expedientes, he que, de huma parte se lhes  
apresenta o ganho, sem se embaraçarem como e por  
quem he pago; e de outra parte, se estes pertendi-  
dos ganhos podem ser *justos* ou *injustos*, bem ou  
mal apreciados pelos calculos numericos; entretanto  
que o inconveniente e a perda, influindo em muitas  
partes do Corpo Social de huma maneira indirecta,  
complicada, e geral, escapa inteiramente ao calculo.

» Não he aqui lugar de examinar quanto as cha-  
madas gratificações e *encorajamentos* em geral, abrem  
a porta a dilapidações, a favores injustos, e a todos  
os abusos que se introduzem nos negocios dos Go-  
vernos. Hum Homem d'Estado habil, depois de ter  
concebido o melhor Plano de Administração, he mui-  
tas vezes retido pelos vícios que devem necessaria-  
mente introduzir-se na sua execução. Hum destes in-  
convenientes he conceder, como acontece quasi sem-  
pre, os ditos encorajamentos e favores, não aos que  
são habeis em merecellos, mas aos que são habeis em  
solicitallos. »

» Eu não pretendo impugnar as distincções e re-  
compensas concedidas publicamente a artistas e obrei-  
ros, para recompensar hum esforço extraordinario de  
seu genio, ou de sua destreza. Os encorajamentos

deste genero excitão a emulaçãõ , e augmentãõ somma das luzes geraes , sem desencaminhar a indústriã e os capitaes de seus empregos os mais vantajosos. Elles occasionão além disto huma despeza pouco consideravel , em comparaçãõ da que custãõ as mais sortes de premios e extraordinarios favores. »

» Hum Governo esclarecido , paternal , e que dispõe de vastos recursos , não deixa aos particulares toda a gloria das descobertas industriaes. As despezas que causão os ensaios , quando os Governos as fazem , não são feitas á custa dos capitaes da Naçãõ , mas pelos seus redditos ; pois que os tributos não são , ou , ao menos , não devem jamais ser tirados senão dos redditos. A porçãõ dos redditos que por esta via se dissipa em experiencias , he pouco sensivel ; pois que he repartida por hum grande número de contribuentes ; e as vantagens que resultão dos bons successos , sendo vantagens geraes , não he contrario á equidade , que os sacrificios , ao preço dos quaes se tem alcançado , sejão supportados por toda a Naçãõ. »

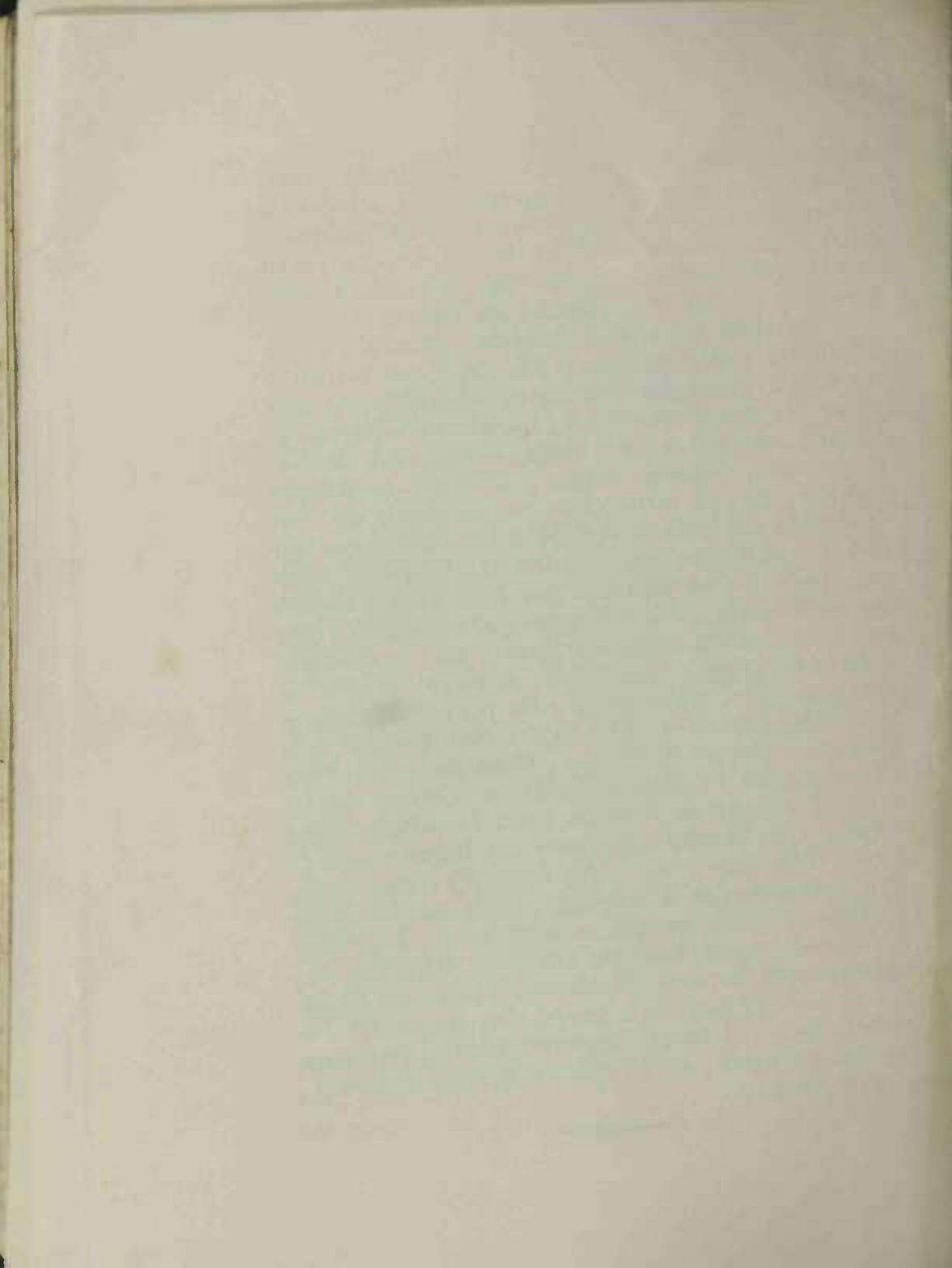
Da doutrina de Mr. Say se mostra que as duas principaes Nações da Europa , Gran-Bretanha e França , concedem Privilegios exclusivos sómente aos Inventores nas Artes. A nossa Nova Legislaçãõ parçe ampliar este indulto igualmente aos Introdutores de Novas Machinas , ou novas invenções , sem distinguir nacionaes dos estrangeiros , ainda que não sejão os Inventores. Penso que a intençãõ do Legislador he conceder igual beneficio aos ditos Introdutores , quando fação importar Machinas , e Invenções de paizes estranhos , durante o tempo das respectivas *Patentes*. Esta Lei he evidentemente politica para attrahir quanto antes , ao Estado os Artistas eminentes , e novos inventos.

---









## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).